

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que a contabilidade do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 19ª Região, foi elaborada em conformidade com a Lei N° 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios, e do Distrito Federal, com as normas e princípios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, especialmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), atualmente em sua 11ª edição, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria STN/MF n° 2.016/2024, com vigência a partir do exercício financeiro de 2025

Goiânia, 10 de março de 2026.

Bruno Augusto de Leles Carvalho

Contador CRC – GO n° 017401-0-6

CPF N° 009.216.091-32